



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 14.377, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia membros para composição da Secretaria Executiva e do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da sua atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de dezembro de 2015 que institui o programa de parceria público-privada no âmbito da administração pública do município de porto velho, e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeia membros para compor a Secretaria Executiva e do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH:

I – **BRENO MENDES DA SILVA FARIAS** - Presidente do CGP/PVH;

II – **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI** - Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

III – **GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI** - Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

IV – **ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES**- Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

V – **SAIMO MELO LOPES** - Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

VI – **EUCILEN FREITAS DE SÁ** - Gestor de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

VII – **RICARDO DE MEDEIROS FREIRE** - Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

VIII – **UÉSLEI SAIMON OLÍMPIO DE SOUZA** - Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

IX – **EUDINÉIA COELHO GALVÃO** - Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

X – **FERNANDA DOS SANTOS PRADO** - Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

XI – **FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS** - Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

XII – **PAÔLA DARIANE CARVALHO COSTA** - Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR**  
Procurador Geral do Município